



É URGENTE VACINAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A COVID-19



O Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (DSMCA) da Universidade Federal do Ceará, comprometido com a ciência e a defesa da vida, em consonância com as sociedades científicas médicas do Brasil e do mundo, **manifesta para a sociedade cearense a necessidade inequívoca e urgente de vacinarmos nossas crianças e nossos adolescentes contra a Covid-19.**

É falso pensar que a Covid-19 representa uma doença “leve” para as crianças. Embora proporcionalmente menos grave quando comparada com adultos, essa terrível doença já ceifou mais de 2500 preciosas vidas de crianças no Brasil desde o início da pandemia, fazendo com que represente, na atualidade, uma das principais causas de morte em menores de 19 anos e que seja a principal causa de morte entre as doenças preveníveis por vacinas. A doença tem determinado aumento de hospitalizações, admissões em terapia intensiva, pneumonia grave, miocardite grave, Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica e, infelizmente, muitas mortes de crianças. Ainda estamos por entender o seu real impacto que terá no desenvolvimento infantil a curto e a longo prazo.

A ciência, através das vacinas, livrou-nos definitivamente do fantasma da varíola, que desfigurou e que dizimou milhões de pessoas ao longo da história da humanidade, deixou-nos muito próximos de alcançar a tão sonhada erradicação da paralisia infantil, e também reduziu significativamente as milhões de mortes infantis pelo sarampo, por coqueluche e pela difteria, para citar apenas alguns exemplos. **Mais uma vez, também através do rápido desenvolvimento de vacinas seguras e eficazes, a ciência trouxe esperança para que a humanidade saia dessa que é uma das maiores crises sanitárias globais de todos os tempos, a Pandemia da Covid-19.** Infelizmente, também mais uma vez, como tem ocorrido na história das vacinas desde o início do seu desenvolvimento no Século XVIII, crenças infundadas, interesses escusos e toda a sorte de informações falsas circulam com o objetivo de semear o medo e a desconfiança na população e, assim, acabam por reduzir a procura pelas vacinas, mesmo estando claro que salvam vidas.

As vacinas até aqui aprovadas no Brasil contra a Covid-19 (Pfizer/BioNTech e CoronaVac) para crianças, seguiram rígidos protocolos clínicos de pesquisa envolvendo a faixa etária pediátrica, nos quais ficaram demonstradas segurança e eficácia. Mais importante, nos estudos de vida real, envolvendo milhões e milhões de criança em todo o mundo, constatou-se que **são tão ou mais seguras que as vacinas já usadas no calendário vacinal e protegem contra hospitalizações, necessidade de internação em unidades de terapia intensiva, a Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica associada à Covid-19 e morte.** Portanto, aos antivacinistas, deixamos a pergunta: o que irão dizer para uma mãe ou um pai de uma criança que não tenha sido vacinada por terem se deixado influenciar por informações falsas e a filha ou o filho venha ser hospitalizado ou mesmo morrer por Covid-19? Lembramos que zelar pelo direito à vida e à saúde é um dever dos pais, do poder público e da sociedade em geral, conforme estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No cenário epidemiológico atual, **após dois anos do início da Pandemia da Covid-19, está muito claro que os quadros clínicos de maior gravidade e as mortes estão ocorrendo quase que exclusivamente em indivíduos não vacinados.** Por outro lado, a variante Ômicron alcançou uma capacidade de transmissão numa velocidade extraordinária, aumentando exponencialmente o número de crianças e de adolescentes infectados. Sendo assim, **temos pressa para proteger nossas crianças pelas vacinas, pois constituem o grupo populacional mais desprotegido no momento. Não há tempo a perder, não se deixem enganar por informações falsas. Escutem a ciência, defendam a vida das nossas crianças!**

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022.

Colegiado do Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (DSMCA) da Universidade Federal do Ceará